



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 216/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 217/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **JOSE PAULO DOS ANJOS SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **JOSE PAULO DOS ANJOS SILVA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 218/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS à servidora **NAIARA NOVAES DOS ANJOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS à servidora **NAIARA NOVAES DOS ANJOS**, na função de Agente de Endemias do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 219/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidora **ELISIO ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **ELISIO ALVES DOS SANTOS**, na função de Auxiliar de Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 220/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA**, na função de Agente de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 221/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS à servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS à servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA**, na função de Técnica de Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 222/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **VALDENIR PINHEIRO DE SOUZA**, na função de Gari do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 223/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS à servidora **ELIAN VIEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS à servidora **ELIAN VIEIRA DOS SANTOS**, na função de Agente Comunitária de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 224/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS à servidora **TEREZINHA DIAS DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS à servidora **TEREZINHA DIAS DE SOUZA**, na função de Agente de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 225/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS à servidora **EDLUZE ROSA ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS à servidora **EDLUZE ROSA ALVES**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal